



Passo a Passo

Autorização de documentação de crianças e adolescentes

Informações importantes

QUEM DEVE SOLICITAR?

A autorização judicial deve ser solicitada no Juizado da Infância e da Juventude Civil e utilizada na ausência dos pais ou responsáveis legais. Sendo assim, a família extensa pode solicitar na condição de avós, tios, irmãos maiores de 18 anos de idade.

É NECESSÁRIA NA EXPEDIÇÃO DOS DOCUMENTOS:

1. Expedir Carteira de Identidade Nacional (CIN)
2. Inscrição do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
3. Expedir Passaporte

Siga o passo a passo



APRESENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1

1. Certidão de nascimento da criança/adolescente;
2. Comprovante de residência;
3. Documento de identidade do responsável com foto;

PREENCHA E ASSINE O REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

2



Se estiver visualizando
no celular, clique aqui



3

ENCAMINHE OS DOCUMENTOS E O REQUERIMENTO ASSINADO:

Telefone: (92) 3303-5080 via Whatsapp
E-mail: infancia.civel@tjam.jus.br